



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**  
**ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03.004/2017**

Às 09h00min (nove horas) do dia 18 de maio de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reuniões do Setor de Licitação localizado na Rua Alexandre Gondim, nº 112, Centro, Araxá/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por “Fabrício Antônio de Araújo, Vicente Martins de Oliveira Júnior e Luciana Maria Fernandes” designados conforme Portaria nº 2.127 de 01 de julho de 2016 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o **Processo Licitatório nº 072/2017 na modalidade Concorrência nº 03.004/2017**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de material e mão de obra para construção da nova sede da Escola Alice Moura na área institucional do Bairro Vila Silvéria, conforme previsto no edital e seus anexos. Cumpre ressaltar que o edital do presente certame foi amplamente divulgado e publicado no Diário Oficial do município (DOMA); Diário Oficial do Estado de Minas (IOFMG) e Jornal hoje em dia. O Presidente da CPL abriu a Sessão recebendo os envelopes “Documentação” e “Proposta”. Até o horário previsto para sessão compareceram as seguintes empresas: HM LUTFALA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP CNPJ: 12.811.175/0001-68, neste ato representado pelo Sr. Ederson José Fernandes inscrito no CPF nº 314.758.158-67, conforme termo de credenciamento em anexo aos autos; CLART CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 11.928.106/0001-76, neste ato representado pela Sócia Administradora Sr<sup>a</sup>. Brenda Borba Paolinelli Caetano inscrita no CPF nº 088.293.676-05; DAMATA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.324.145/0001-07, neste ato representada por Marcela Gonçalves Soares inscrita no CPF nº 111.458.716-82, conforme termo de credenciamento em anexo aos autos; ESPAÇO LIVRE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ: 20.056.099/0001-50, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. Francisco Carlos Leite inscrito no CPF nº 255.307.396-87; CONFIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME, CNPJ: 10.801.139/0001-98, neste ato representada por SatioTaniguti inscrito no CPF nº 052.683.397-10, conforme termo de credenciamento em anexo aos autos. As empresas: CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA., CNPJ: 11.479.422/0001-08, SERCON - SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 00.845.101/0001-63, QUARTZO ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 16585.764/0001-26, RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 18.137.190/0001-68, LOGOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 13.239.821/0001-27, HZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 22.562.250/0001-58, não enviaram representantes para a presente sessão apenas protocolaram os envelopes documentação e proposta de preços no setor de licitação. A empresa CEPOL CONSTRUÇÃO E DEIFICAÇÕES POLO LTDA-EPP, CNPJ: 10.275.598/0001-85 enviou antecipadamente os envelopes documentação e proposta de preços via Correios. O Presidente da Comissão de Licitação iniciou os trabalhos passando os envelopes “Documentação” e “Proposta” para análise e rubrica dos membros da Comissão e licitantes presentes, estando de acordo com o solicitado, passou-se a abertura dos mesmos. Aberto, a documentação foi passada para os membros da Comissão e licitantes presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da documentação apresentada, os membros da Comissão permanente de licitação entendendo necessária uma melhor análise dos documentos apresentados em especial quanto aos atestados de capacidade técnico profissional e técnico operacional, Balanço patrimoniais e conferência dos documentos emitidos via internet, e assim, diante de uma faculdade prevista no item 25.5 do edital, que assim prevê: (Poderá a Comissão de Licitação, quando entender necessário, suspender a sessão para análise detalhada da documentação de habilitação e propostas de preços), decidiu suspender a presente sessão. Em seguida o presidente deu a palavra aos licitantes presentes para manifestação sendo que a representante legal da empresa CLART CONSTRUTORA LTDA-EPP, alegou o seguinte: Que os atestados da empresa HM LUTFALA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, falta a cancela do CREA. O representante da empresa HM LUTFALA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, alegou o seguinte: Que os atestados técnico operacional apresentados pela empresa DAMATA ENGENHARIA LTDA., não atende os quantitativos exigidos no item 6.4.4 alínea “a, b, d, e, f”. Que os atestados técnico operacional apresentados pela empresa HZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., não tende os quantitativos exigidos no item 6.4.4 alínea “f”. Que os atestados técnico operacional apresentados pela empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG**  
**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
**Setor de Licitação - e-mail: [licitacao@araxa.mg.gov.br](mailto:licitacao@araxa.mg.gov.br)**  
**Rua Alexandre Gondim nº 112 - CEP 38183 -100 - Fone: 3691-7022/3691-7145**

apresentados CLART CONSTRUTORA LTDA-EPP, não atende os quantitativos exigidos no item 6.4.4 alínea "d". Que os atestados técnico operacional apresentados pela empresa apresentados CONFIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME, não atende os quantitativos exigidos no item 6.4.4 alínea "a, b, c, d, e, f". Que os atestados técnico operacional apresentados pela empresa apresentados CEPOL CONSTRUÇÃO E DEIFICAÇÕES POLO LTDA-EPP, não atende os quantitativos exigidos no item 6.4.4 alínea "d", todos do edital. Apesar de não haver julgamento da habilitação neste mesmo dia, os representantes das empresas CLART CONSTRUTORA LTDA-EPP e HM LUTFALA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP questionaram determinados documentos de algumas empresas participantes, sendo dito pelo presidente que não iria entrar no mérito, já que toda documentação seria analisados posteriormente e que nenhuma decisão seria tomada com relação a habilitação ou inabilitação das empresas. Portanto as empresas terão o prazo de 5 dias úteis após a emissão da Ata de julgamento da habilitação, para querendo apresente suas razões aos recursos. Ato contínuo o presidente declarou a sessão suspensa, ficando desde já os licitantes presentes intimados na pessoa de seus representantes para a sessão de julgamento da habilitação prevista para o dia 24 de maio de 2017 (quarta-feira) às 15h00min, cientes de que não haverá nova intimação seja pelo órgão oficial ou qualquer outra forma legal. A Ata de julgamento da habilitação será publicado no site da Prefeitura Municipal de Araxá/MG e enviado as empresas participantes via e-mail. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

---

Fabício Antônio de Araújo  
Presidente da C.P.L

---

Vicente Martins de Oliveira Júnior  
Secretário da C.P.L

---

Luciana Maria Fernandes  
Membro da C.P.L

---

HM Lutfala Construções Eireli EPP  
Ederson José Fernandes

---

Clart Construtora Ltda-EPP  
Brenda Borba Paolinelli Caetano

---

Damata Engenharia LTDA.  
Marcela Gonçalves Soares

---

Espaço Livre Construções Incorporações LTDA.  
Francisco Carlos Leite

---

Confia Comercio e Serviço LTDA  
SatioTaniguti